



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S.
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4915, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

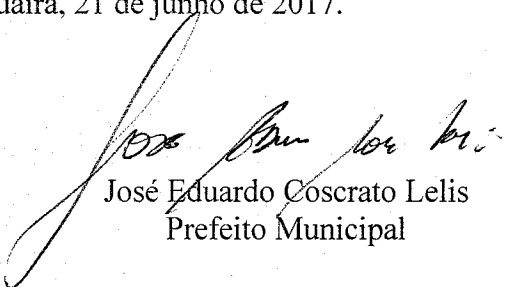
*"Declara visita ilustre e hóspede oficial do
Município de Guaíra."*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

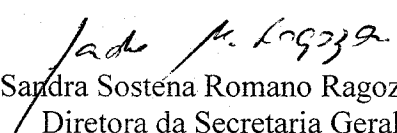
Art. 1º Fica considerado **HOSPEDE OFICIAL** do Município de Guaíra, o
Sereníssimo Grão Mestre do Grande Oriente Paulista, Pascoal Marracini, durante visita
oficial que estará fazendo no município na data de 22 de junho de 2017, em participação a
reunião da Loja Maçônica Acácia Guairense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de junho de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na
data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral